



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº
Interessada
Assunto
Relator**

**21.056-0/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CONSULTA
Conselheiro Interino ISAIAS LOPES DA CUNHA**

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno dia 4-12-2018, após o voto do relator Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha, o Conselheiro Interino Moises Maciel, solicitou vista dos autos.

Certifico, ainda, que o Relator acolheu a sugestão do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro que estava substituindo o Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira, no sentido de aplicar os efeitos do novo entendimento quanto à inclusão dos plantões médicos no cálculo da despesa com pessoal, na apreciação e julgamento das contas anuais do exercício de 2019.

A Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques e o Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro manifestaram seus votos de acordo com o voto do Relator.

Os demais Conselheiros presentes na sessão não manifestaram seus votos.

Sala das Sessões, 4-12-2018.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahya Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno